CAMINHOS PARA A INCLUSÃO: UM OLHAR PARA ACESSIBILIDADE NOS ESPAÇOS DE EVENTOS DA UFRN

Klébia Karina Lima da Costa[1]
Josemery Araújo Alves[2]
Catiane Lopes de Lima[3]
Isabelle de Fátima Silva Pinheiro[4]

RESUMO

O trabalho tem como objetivo caracterizar os locais para eventos na esfera da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, referente à acessibilidade para atender pessoas com necessidades específicas, funcionando como um guia para organizadores de eventos de forma a facilitar para quem deseja ter o Campus Universitário como "palco" para o seu evento, principalmente os científicos. Utilizou-se a pesquisa descritiva e aplicada com abordagem qualitativa. A efetivação da pesquisa deu-se por meio de visitas *in loco* aos principais espaços destinados a eventos dentro do Campus Central, em Natal, para aplicação de um check list, selecionados após um mapeamento, além das consultas sobre os locais, em páginas da internet. A partir dos achados teóricos, elaborou-se um formulário para captação de dados primários, aplicados com os responsáveis pelos setores de eventos, levando em consideração as particularidades dos setores e necessidades de quem procura um espaço para realizar eventos na UFRN. Para maior embasamento e fortalecimento do tema, foram pesquisadas leis e normas no que tange à eventos, acessibilidade e inclusão. Os dados revelaram que o foco dessas atividades realizadas nos espaços do Campus Central são acadêmicos, em virtude de se tratar de um local de compartilhamento de conhecimento e de suma importância na construção de lideranças e formadores de opinião da sociedade. O tema sustentabilidade também foi comentado, tendo em vista sua importância em todos os âmbitos atualmente, inclusive nos eventos sociais, principalmente porque atualmente a acessibilidade faz parte da sustentabilidade. Nos resultados, observa-se que, na maioria dos espaços, existe uma necessidade de reformas em sua estrutura física para atender o público com necessidades específicas e que a ação mais desenvolvidas no que diz respeito à sustentabilidade é a distribuição das lixeiras identificadas para coleta seletiva, requerendo maior atenção às questões de acessibilidade e inclusão social para atender os diversos públicos. Sugestões também foram dadas para despertar interesse nas oportunidades com o tema e incentivo aos alunos na própria instituição.

Palavras-chave: Eventos; Acessibilidade; Sustentabilidade; UFRN

[1] Bacharel em Administração e em Turismo, Especialista em Administração de Varejo, Especialista em Business Intelligence e Analytics. klebiakarinalc@gmail.com. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

[2] Doutora em Recursos Naturais, Docente do curso de turismo UFRN. josemery.alves@ufrn.br. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

[3] Bacharel, Mestre e Doutora em Turismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Instrutora do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer no SENAC-RN. catianelopeslima@hotmail.com. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

[4] Bacharela em Turismo. Mestre e Doutora em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande. Professora do Curso de Turismo da FELCS/UFRN. isabelle.pinheiro@ufrn.br. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

1. INTRODUÇÃO

A acessibilidade constitui um direito fundamental, assegurando a todas as pessoas a possibilidade de exercerem suas atividades cotidianas, incluindo trabalho, estudo e lazer. No contexto dos eventos, a necessidade de garantir a inclusão é ainda mais evidente, uma vez que a participação desse público depende da eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais. A ausência de acessibilidade pode gerar exclusão e comprometer a experiência dos participantes.

Tamanha é a importância da acessibilidade que, nos editais de incentivo e fomento à cultura, como é o caso da Lei Paulo Gustavo, criada em 2022 para ajudar trabalhadores do setor cultural, exige-se, para pleitear os recursos, o mínimo de 10% do valor destinado à acessibilidade (BRASIL, 2023, item 9.3, Edital de Seleção de Projetos de Audiovisual da Lei Paulo Gustavo no 01/2023).

A lei que estabelece as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida é a de número 10.098, sancionada em 19 de dezembro de 2000 pelo presidente da República à época, Fernando Henrique Cardoso. Em 24 de abril de 2002, o mesmo presidente reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, por meio da Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002. O texto dessa lei atribui às instituições públicas e privadas a responsabilidade de garantir a inclusão por meio do apoio e da difusão da Língua e do tratamento adequado às pessoas com deficiência auditiva.

Até alcançar o cenário atual, houve uma evolução em relação à nomenclatura, aos direitos e às obrigações de instituições públicas e privadas no que tange à aceitação, à convivência e à adaptação dos ambientes para torná-los acessíveis e inclusivos para pessoas com deficiência. Até a década de 1980, os termos utilizados consideravam essas pessoas como incapacitadas, inválidas ou defeituosas. Foi em 1981, ano proclamado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, que surgiu a expressão “pessoa deficiente”.

Posteriormente, passou-se a utilizar o termo “pessoa portadora de deficiência”, que, em muitas ocasiões, foi reduzido para “portadora de deficiência”. Em 2008, no Brasil, o Decreto Legislativo no 186/2008, promulgado pelo Decreto 6.949/2009, e influenciado pela ONU, definiu como termo correto “pessoa com deficiência”.

A promoção da inclusão e da acessibilidade em todos os âmbitos é uma demanda crescente e indispensável na sociedade atual. No contexto universitário, em que a pluralidade de alunos, docentes, servidores e visitantes é evidente, a acessibilidade representa um compromisso ético com a hospitalidade e com os princípios de igualdade de oportunidades. Nesse sentido, a elaboração de um guia que mapeie os locais propícios para a realização de eventos sociais e culturais de forma inclusiva nos espaços internos da Universidade Federal do Rio Grande do

Norte (UFRN) emerge como uma contribuição essencial, tanto prática quanto teórica.

Em 2010, a UFRN criou a Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (CAENE), que, em 2019, foi transformada na Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA), vinculada à Reitoria. A comissão foi criada para atender a uma das ações afirmativas no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), oriunda do Programa Incluir, do Ministério da Educação (MEC), via Secretaria de Educação Superior (SESU) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), cujo objetivo era fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas IFES, conforme estudo descritivo de Melo e Araújo (2018). A finalidade é assegurar, estimular e garantir aos alunos e profissionais com necessidades específicas condições adequadas de acesso, permanência e participação em atividades da universidade, seguindo as diretrizes da legislação em vigor e a responsabilidade social da UFRN.

A motivação para a realização deste trabalho surge da observação de que, embora a UFRN disponha de infraestrutura relevante, muitas vezes falta um guia sistematizado que informe, de maneira prática e objetiva, quais espaços atendem às demandas de acessibilidade.

Na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a Secretaria de Inclusão e Acessibilidade (SIA) acompanha atualmente 718 estudantes com deficiência, matriculados nos mais diversos cursos da instituição, o que reforça a necessidade de ações que garantam sua permanência e plena vivência na vida acadêmica. Desse modo, a participação dos estudantes com deficiência em eventos acadêmicos e culturais é parte fundamental da experiência, o que suscitou o seguinte questionamento: Os espaços da UFRN são efetivamente acessíveis a todos? Ao responder à essa questão, este trabalho busca não apenas mapear e informar, mas também fomentar a reflexão e mudança de práticas no planejamento de eventos.

Portanto, esta investigação tem como objetivo geral desenvolver um instrumento que sistematiza informações sobre acessibilidade nos espaços de eventos da instituição. Para tanto, foram elencados como objetivos específicos: a) mapear os espaços acessíveis no campus; b) identificar equipamentos e estruturas adaptadas para pessoas com necessidades específicas; e c) coletar informações sobre os procedimentos de agendamento desses espaços.

A culminância deste estudo será a criação de uma cartilha para servir de informações aos organizadores de eventos no Campus Central da UFRN, auxiliando na escolha de locais acessíveis na realização dos eventos acadêmicos e culturais da instituição, pautado na inclusão de todos os públicos.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Acessibilidade e as perspectivas de inclusão para pessoas com deficiência

A acessibilidade é um direito fundamental para garantir a participação equitativa de pessoas com deficiência em diversas esferas sociais, incluindo o ensino superior e os eventos acadêmicos. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD/2022), no terceiro trimestre de 2022, aproximadamente 8,9% da população brasileira com dois anos ou mais possuía algum tipo de deficiência (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2023). Entre os jovens de 18 a 24 anos com deficiência, apenas 14,3% estavam matriculados no ensino superior, evidenciando a necessidade de medidas acessíveis para sua permanência e conclusão dos cursos (IBGE, 2023). Para a legislação brasileira, define-se acessibilidade como:

> ...possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015, art. 3º).

Logo, não se trata apenas de garantir a locomoção, mas também de contribuir para o melhor entendimento e comunicação dessas pessoas, através de adaptações e alterações nas apresentações em slides, vídeos ou outras mídias que sejam utilizadas para o compartilhamento do conhecimento. Para Sarraf (2018), desenvolver ações acessíveis para PcD's é uma necessidade cada vez mais emergente, sendo uma realidade que precisa ser considerada no universo cultural; não apenas como cumprimento de uma exigência legal, mas como expressão concreta de respeito à diversidade humana e de valorização da participação plena desses sujeitos nos processos de construção e difusão do conhecimento.

Para tanto, ao longo dos anos foram criadas leis, decretos, normas e regulamentos que serviram como norteadoras para esta investigação, a saber:

- Lei nº 10.098/2000 – Lei Federal de Acessibilidade, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Aborda a definição dos diversos tipos de barreiras que impedem a circulação e necessitam ser eliminadas.
- Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão – LBI), que endossa o direito à acessibilidade em todos os âmbitos da vida social. Responsabiliza e exige a garantia da existência da acessibilidade no planejamento de eventos públicos ou privados para igualdade de condições.
- Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, que reconhece a Libras (Língua Brasileira de Sinais) como meio de comunicação e expressão das pessoas com deficiência auditiva e assegura a presença de intérpretes em eventos e serviços públicos ou privados.

- Decreto nº 9.296/2018 – Trata do uso da tecnologia assistiva, como o sistema de audiodescrição e legendas em eventos e produções audiovisuais.
- Decreto nº 5.296/2004 – Regulamenta a Lei nº 10.098/2000 e a Lei nº 10.048/2000 com critérios para acessibilidade em espaços de uso público e eventos, com destaque para comunicação visual, sonora e estrutural.
- Norma Técnica ABNT NBR 9050/2020 – Especifica requisitos de acessibilidade para edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. Inclui diretrizes para a realização de eventos com acessibilidade física, comunicacional e tecnológica.
- Norma Técnica ABNT NBR 13999 – Estabelece requisitos de acessibilidade em veículos de transporte coletivo, abrangendo o deslocamento até os eventos.
- Lei nº 8.213/1991 – Lei de Cotas, que promove a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mas também influencia eventos corporativos e organizacionais.
- Resolução Conjunta nº 002/2022 – CONSEPE/CONSAD (UFRN), que atualiza a política de inclusão e acessibilidade na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, incluindo diretrizes específicas para eventos.
- Constituição Federal de 1988: o Art. 5º – Garante a igualdade de direitos para todas as pessoas. 14 o Art. 227 e Art. 244 – Tratam da integração das pessoas com deficiência na sociedade.

As instituições de ensino apresentam múltiplos espaços nos quais podem surgir barreiras à inclusão, que não se restringem apenas aos aspectos arquitetônicos. Além das limitações estruturais, há outras demandas importantes, como o cumprimento efetivo das normas institucionais voltadas à inclusão (Alves et al., 2024).

Conforme detalhamento das leis, diretrizes e resoluções, o segmento de eventos requer a adaptação de uma série de medidas para viabilizar acessibilidade em suas atividades para todos os públicos, apesar de que, na prática, ainda visualiza-se dificuldade de implementação de muitos elementos, principalmente, no tocante à conscientização.

2.2 A acessibilidade como dimensão da Sustentabilidade

A acessibilidade emerge como componente fundamental da sustentabilidade social, ao assegurar a participação equitativa de todos os sujeitos na vida coletiva. Especialmente no âmbito das instituições públicas, como universidades, a acessibilidade precisa ser tratada como eixo transversal de políticas sustentáveis, articulando-se à promoção da equidade, da inclusão e do respeito à diversidade humana.

Em setembro de 2014, na cidade de Nova York, durante a Conferência de Alto Nível dos Estados-Membros, a ONU (Organização das Nações Unidas)

deliberou “a acessibilidade de pessoas com deficiência como aspecto próprio ao desenvolvimento sustentável” (ONU, 2014). O desembargador e presidente da Comissão de Acessibilidade do TRT-PR, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, ressaltou que: “Não basta preservar o meio ambiente, natureza, cidades, temos que assegurar, também, que o desenvolvimento seja acessível a todos” (Publicado por Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, site Jus Brasil, 2014).

A ABNT NBR 9050:2020, embora reconhecida principalmente como uma norma técnica voltada à promoção da acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, também contribui significativamente para consolidação de uma perspectiva mais ampla e integrada de sustentabilidade.

Pires (2020) defende que a acessibilidade não deve ser tratada como um adendo nos projetos arquitetônicos, mas como um componente estruturante das práticas sustentáveis em arquitetura e urbanismo. Em sua análise de projetos de habitação no Brasil, o autor evidencia que a ausência de critérios acessíveis compromete a efetividade das políticas de sustentabilidade, uma vez que impede a participação plena de pessoas com deficiência na vida urbana. Assim, ele reforça que a sustentabilidade deve contemplar, de forma integrada, os aspectos ambientais, econômicos e sociais — sendo a acessibilidade um requisito essencial para a concretização do direito à cidade.

A sustentabilidade, segundo a perspectiva de Sachs (2009), deve ser entendida como um processo multidimensional, que articula as dimensões econômica, ecológica, social, espacial e cultural de forma integrada. Embora o autor não trate diretamente da acessibilidade física, sua proposta de desenvolvimento sustentável enfatiza a inclusão social como elemento estruturante, destacando a importância do acesso pleno e equitativo aos bens, serviços e espaços urbanos. Nesse sentido, a acessibilidade pode ser compreendida como uma condição essencial para que indivíduos, independentemente de suas limitações, possam exercer plenamente sua cidadania.

A partir desse momento, acessibilidade e sustentabilidade passaram a ser tratados como aspectos intrínsecos, sendo dois temas que precisam ser desenvolvidos e ter ações efetivadas em diferentes âmbitos, dentre eles os eventos.

2.3 Acessibilidade em Eventos

Os eventos, ao longo dos anos, apresentaram diferentes conceitos, seguindo as tendências e os formatos de mercado. Segundo Zanella (2010), evento é “uma reunião, concentração ou reunião formal e solene de pessoas e/ou entidades realizada em data e local definidos e com o objetivo de firmar algum tipo de contato, seja religioso, social, familiar, esportivo, etc.” O autor também afirma que os eventos “provocam emoções nos participantes”, fato este que leva a inferir sobre como a acessibilidade pode contribuir para uma melhor experiência e a garantia de emoções positivas em quem participa deles.

O Instituto Carlotas, uma organização sem fins lucrativos que visa erradicar as desigualdades sociais e a violência, define evento acessível aquele em que não há dificuldade de acesso aos eventos; também não há dificuldade para se chegar às atividades realizadas nos espaços (palco, mesa, *stands*, etc), incluindo os acessos virtuais; ou seja, não basta ter rampas, piso tátil ou intérprete de Libras para que um evento seja considerado acessível (Marcondes, 2023).

A Política de Inclusão e Acessibilidade para as Pessoas com Necessidades Específicas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2022), direcionar as normas e regulamentos para viabilizar o uso dos espaços com autonomia e instalações que favoreçam a acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, digital, instrumental, metodológica e programática: ausência de barreiras invisíveis embutidas em políticas públicas.

Os eventos realizados na UFRN, em sua maioria, são voltados ao compartilhamento de conhecimento e cultura, impactando diretamente na capacidade de acesso à educação dos participantes, permitindo que desenvolvam sua vida profissional. Essa necessidade é particularmente importante, visto que dados da Agência de Notícias IBGE, mostram que pessoas com deficiência possuem menor acesso à educação, trabalho e renda (IBGE, 2023).

Os eventos científicos desempenham papel central na socialização do conhecimento, na formação de redes acadêmicas e na promoção da cultura científica. Ao propiciar o intercâmbio de saberes entre pesquisadores, estudantes e profissionais, contribuem significativamente para o avanço da ciência e para a consolidação de comunidades epistêmicas. No contexto universitário, esses eventos também funcionam como espaços formativos e de estímulo à produção intelectual. Para que cumpram plenamente sua função, é imprescindível que sejam planejados com critérios de acessibilidade, inclusão e sustentabilidade, assegurando a participação equitativa de todos os sujeitos e reafirmando os princípios democráticos da ciência aberta.

É válido ressaltar que as adaptações requeridas pela acessibilidade não são destinadas apenas às Pessoas com Deficiência (PcD's), já que a maioria das estratégias acessíveis nas esferas ambiental, infraestrutura e serviços acabam beneficiando a comunidade como um todo (Sarraf, 2018).

3. METODOLOGIA

Para atender aos objetivos propostos, o presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa descritiva e aplicada, com o objetivo de desenvolver um guia prático que oriente sobre a acessibilidade nos espaços destinados à realização de eventos no Campus Central da UFRN.

O campo da pesquisa compreendeu os espaços físicos da UFRN disponibilizados para encontros sociais (cerimônias, congressos, seminários etc.), incluindo auditórios, salas multiuso e áreas externas. O levantamento inicial, feito via portal online da UFRN, detectou mais do que os 11 espaços para a realização de

eventos, mas os pesquisados foram: Instituto de Metrópole Digital (IMD); Auditório da Reitoria; Centro de Biociências (CB); Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET); Biblioteca Central Zila Mamede e Instituto de Políticas (IPP/CCHLA); Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA); NEPSA I e II, Departamento de Comunicação Social (DECOM) e Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Estes locais abrigam salas de reuniões, mini auditórios, anfiteatro, auditórios, sala multimeios e outros espaços onde são realizados eventos institucionais. Embora outros locais tenham sido detectados durante a pesquisa exploratória, o recorte espacial desta pesquisa teve como critério a permissão de entrada no espaço para a aplicação do instrumento de investigação, considerando que durante a pesquisa alguns locais estavam com informações incompletas no site institucional e em outros locais, não sendo possível contato com os responsáveis para agendamento.

Também foi realizada uma pesquisa nos sites institucionais da UFRN, onde nos formulários de solicitação de reservas, há informações sobre equipamentos e características dos espaços. Além disso, realizaram-se visitas *in loco* para verificar a acessibilidade e os recursos disponíveis.

Assim, foi aplicado formulário criado no *Google Forms* com três colaboradores-chave dos espaços, sendo: Parque Metrópole Digital, Cerimonial do Auditório da Reitoria e PROEX. Os dados coletados foram analisados considerando os requisitos de acessibilidade previstos na legislação brasileira, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) (Lei n.º 13.146/2015), além de diretrizes práticas para eventos inclusivos. A análise centrou-se na identificação de elementos que garantem acessibilidade física, comunicacional e tecnológica nos espaços avaliados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2023, segundo dados do relatório anual da SIA, 242 alunos que se declararam com Necessidade Educacional Específica (NEE) ingressaram nos cursos de graduação e técnicos da UFRN e dentre os tipos de deficiência com o maior número de alunos estavam física e visual, seguidos de transtorno do espectro autista e de déficit de atenção e hiperatividade, ou seja, deficiências que podem ser atendidas não somente com reformas físicas/estruturais mas também com adequação dos materiais de apresentação. Os dados seguem expressos no quadro 01.

Quadro 01 – Estudantes ingressantes em 2023 em cursos de graduação e técnicos da UFRN autodeclarados por tipo de NEE.”

TIPO DE DEFICIÊNCIA	GRADUAÇÃO	TÉCNICO	PÓS GRADUAÇÃO	FUNDAMENTAL/INFANTIL
Auditiva	9	0	0	0
Surdez	4	0	2	0

Física	17	0	1	1
Visual	14	1	4	0
Intelectual	2	1	1	0
TIPO DE DEFICIÊNCIA	**GRADUAÇÃO**	**TÉCNICO**	**PÓS GRADUAÇÃO**	**FUNDAMENTAL/INFANTIL**
Múltipla	1	0	0	0
Transtorno do espectro autista	21	1	3	0
Altas habilidade/ superdotação	0	0	3	0
Transtorno específico de aprendizagem	4	5	3	0
Transtorno de Déficit de atenção e hiperatividade	21	4	3	0
Outras necessidades	12	4	16	0
Não informado	137	0	1	0
Total	242	1	48	1

Fonte: SIGAA/UFRN, módulo NNE, acessado em 15 de dezembro de 2023.
Nota: adaptado do quadro do relatório com dados internos/SIA (acesso em 15/12/2023).

O quadro anterior, do mesmo relatório da SIA de 2023, indica que 152 pessoas que tiveram a deficiência validada por meio de Bancas de Validação, ingressaram na Universidade, seja por curso técnico ou de graduação, com algum tipo de deficiência, e, em ambos os quadros é possível identificar que a deficiência física apresenta o maior número de alunos. A condição validada por bancas específicas, reforça a necessidade de critérios técnicos e éticos no processo de reconhecimento institucional da deficiência. Este aspecto é relevante tanto para fins de acesso por ações afirmativas quanto para o encaminhamento de recursos de acessibilidade educacional.

Quadro 2 - Quantitativo de pessoas que tiveram a deficiência validada por meio de Bancas de Validação em cursos de graduação e técnicos da UFRN em 2023, por tipo de deficiência.

Tipo de Deficiência	Cursos de Graduação	Cursos Técnicos
Auditiva	13	0
Surdez	05	0

Física	65	6
Visual	30	2
Intelectual	11	1
Múltipla	0	0
Transtorno do Espectro Autista	28	2
Total	152	11

Fonte: Dados internos/SIA, acesso em 15 de dezembro de 2024.

Em 2023, a SIA finalizou o ano acompanhando 718 estudantes ativos, sendo 675 em atendimento e 43 em avaliação. Esse número abrange tanto as 293 solicitações de apoio realizadas e mantidas ao longo de 2023, quanto as realizadas em anos anteriores (Relatório SIA, 2023); ou seja, há um número expressivo de pessoas com deficiência que fazem parte do universo acadêmico e merecem estar presentes em todas as ocasiões sociais proporcionadas no ambiente da Universidade.

No que concerne à infraestrutura de acessibilidade nos espaços analisados, foi detectado que não é somente nas áreas com arquitetura mais antiga que há necessidade de melhorias estruturais. No que concerne ao piso tátil, por exemplo, somente 02 espaços dispõe dessa estrutura e até o Instituto Metrópole Digital (IMD), mesmo sendo um dos prédios mais novos da Universidade, ainda não o possui e começou a implementar adaptações apenas diante do ingresso de uma aluna com deficiência visual. Outra lacuna na infraestrutura de acessibilidade nos espaços da UFRN diz respeito à elevadores, uma vez que somente 06 locais dispõem dele e rampas no interior dos prédios, não sendo encontradas em 03 dos espaços pesquisados.

Dentre os elementos de acessibilidade com maior atendimento estão a rampa de acesso na entrada dos prédios, o corrimão nas escadas, espaço para cadeirantes e intérprete de libras, sendo constatados em todos os espaços analisados.

Esse cenário evidencia a importância do conhecimento em acessibilidade por gestores de projetos, além da realização da validação dos espaços com base nos parâmetros necessários já discutidos em leis, decretos e normas. Além disso, a presença de elementos na infraestrutura de acessibilidade, bem como o atendimento de outros parâmetros de inclusão como intérprete de libras, demonstra que já existe uma preocupação institucional que gravita no atendimento à acessibilidade e à sustentabilidade, mesmo que muita vezes isso ocorra de forma reativa, ou seja, quando já existe uma demanda real dos alunos. Tal fato também demonstra a importância da atuação da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade, uma vez que ela faz o atendimento dos alunos com deficiência e apresenta à instituição as lacunas e

necessidades que precisam ser resolvidas para garantir a inclusão dos estudantes com deficiência.

5. CONCLUSÃO

Este trabalho realizou um levantamento dos espaços para eventos na UFRN que possuem acessibilidade aos usuários com necessidades especiais. As informações levantadas oferecem diretrizes objetivas para o agendamento e a organização de eventos acessíveis, detalhando espaços adaptados, equipamentos disponíveis e recomendações para tornar os ambientes mais inclusivos.

No entanto, desafios persistem, como a ausência de informações padronizadas, a desatualização de dados em alguns setores e a falta de registros que evidenciem a acessibilidade dos espaços.

De maneira geral, constatou-se lacunas estruturais que inviabilizam algumas práticas inclusivas, bem como, falta de capacitação técnica para os servidores que devem estar preparados para atender as especificidades das pessoas com deficiência em suas amplas esferas.

A pesquisa trouxe contribuições tanto práticas quanto teóricas para a acessibilidade em eventos na UFRN. No âmbito prático, as informações oferecem um recurso aplicável para os gestores, organizadores e a comunidade acadêmica, facilitando o planejamento de eventos acessíveis no Campus Central. Já do ponto de vista teórico, o estudo reforça a importância da acessibilidade como eixo central na gestão de eventos e infraestrutura universitária, destacando a necessidade de planejamento inclusivo desde a concepção dos espaços.

Embora não tenha sido possível inventariar todos os espaços disponíveis na UFRN, este trabalho cumpriu o seu objetivo de oferecer um norte aos organizadores de eventos na escolha de um espaço acessível para a realização das suas atividades.

Dessa forma, evidencia-se lacunas institucionais, como a falta de padronização e atualização das informações sobre acessibilidade, incentivando novas investigações, bem como, aprimoramentos nas políticas institucionais.

Vale ressaltar que o trabalho embora não tenha conseguido inventariar todos os espaços da Universidade, o que já foi mapeado serve de base e complementação para oportunidades para a própria Instituição, como por exemplo, a criação de um aplicativo que proporcione de forma mais fácil a visualização dos locais com acessibilidade para auxiliar organizadores de eventos, bem como, centralizar as solicitações de todos os espaços, como visualização de agenda, reserva de espaços, inscrições para os eventos, emissão de certificados para participantes, enfim, garantindo que todos os trâmites sejam feitos de forma mais eficiente e em um único local.

Diante dos dados analisados e das práticas observadas, conclui-se que a promoção da acessibilidade em eventos universitários ultrapassa a dimensão meramente normativa, configurando-se como um compromisso institucional com a

equidade e a justiça social. As ações voltadas à acessibilidade, quando incorporadas desde a etapa de planejamento, não apenas viabilizam a participação efetiva de pessoas com deficiência, mas também qualificam o evento como um espaço formativo mais inclusivo, plural e sensível às diversidades humanas.

A atuação de núcleos e secretarias de inclusão revela-se estratégica, não só no atendimento das demandas específicas dos participantes, mas também na indução de uma cultura institucional voltada à inclusão. No entanto, os avanços ainda são desiguais e muitas vezes reativos, o que evidencia a necessidade de políticas mais robustas, com financiamento adequado, formação continuada das equipes e mecanismos sistemáticos de avaliação. Assim, torna-se imperativo compreender a acessibilidade não como um aditivo à organização de eventos, mas como um eixo estruturante e transversal à política universitária. Essa perspectiva é fundamental para consolidar uma universidade democrática, comprometida com os princípios da cidadania, da dignidade humana e do direito à educação para todos.

REFERÊNCIAS

Alves, J. A., Cavalcante, E. D. C., Araujo, R. F. de, & Oliveira, M. C. da S. (2024). Inclusão e acessibilidade no ensino superior: Relato da experiência no curso de turismo da UFRN. Humanidades em Revista - CCH UNIRIO, 6(2), 273–290.

Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2020). ABNT NBR 9050:2020: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Associação de Deficientes Visuais e Amigos. (2025). Adeva. https://www.adeva.org.br/comocolaborar/30anosAIPD

Brasil. (2000). Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm

Brasil. (2002). Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm

Conselho Nacional do Ministério Público. (2014). Guia de orientação sobre acessibilidade. https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Acessibilidade/Guia_Orientacao_Acessibilidade_2014.pdf

Fera, E. (2024). Centro de Biociências. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. https://cb.ufrn.br/servicos/reservadesalas

Governo do Rio Grande do Norte. (2023). Mais Cultura RN. https://maiscultura.rn.gov.br/editais/editais/1/

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2023). Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda. https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda

Matias, M. (2007). Organização de eventos: Procedimentos e técnicas. Editora Manole.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. (2023, 7 de julho). Brasil tem 18,6 milhões de pessoas com deficiência, indica pesquisa divulgada pelo IBGE e MDHC. https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/brasil-tem-18-6-milhoes-de-pessoas-com-deficiencia-indica-pesquisa-divulgada-pelo-ibge-e-mdhc

Momm, M., & Christiane, F. (s.d.). Planejamento e organização de eventos. Uniasselvi.

https://www.uniasselvi.com.br/extranet/layout/request/trilha/materiais/livro/livro.php?codigo=38592

Pires, G. C. (2020). Acessibilidade e sustentabilidade: Uma análise dos projetos de arquitetura habitacional brasileira. Revista de Arquitetura IMED, 9(2), 122–137. https://doi.org/10.18256/2318-1109/raimed.v9n2p122-137

Sachs, I. (2009). Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Garamond.

Sarraf, V. P. (2018). Acessibilidade cultural para pessoas com deficiência: Benefícios para todos. Revista do Centro de Pesquisa e Formação, (6), 23–43.

Turismo de Portugal. (2024). Guias práticos sobre acessibilidade. https://business.turismodeportugal.pt/pt/Conhecer/programas-iniciativas/all-for-all/Paginas/guias-praticos-sobre-acessibilidade.aspx

Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (2022). Política de inclusão e acessibilidade para as pessoas com necessidades específicas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Resolução Conjunta nº 002/2022 – CONSEPE/CONSAD).

Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (2024a). Portal da SIA. https://sia.ufrn.br

Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (2024b). Unidades institucionais. https://www.ufrn.br/institucional/unidades-institucionais

Universidade Federal do Rio Grande do Norte. (2025). SIGEventos. https://sigeventos.ufrn.br/sigeventos/login.xhtm

Zanella, L. C. (2003). Manual de organização de eventos (4ª ed.). Atlas.